



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 58/2023, de 15 de março de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h30m, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Pregoeiro **MANOEL JULIANO CHAVES**, e equipe de apoio **MARIA AURICIMAR DA SILVA** e **ANA FLÁVIA DOURADO ALVES**, designados através **Portaria Nº. 58/2023, de 15 de março de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80

A empresa participante protocolou a documentação para credenciamento e envelopes, sendo que após análise restou **CRENCIADA**. Em ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio assinaram a "**Lista de Presença**". Em seguida procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e, ainda, numeradas pelo pregoeiro a proposta de preço da **EMPRESA MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, estando a mesma em conformidade com o edital. O Pregoeiro declarou a proposta como classificada, ficando com a taxa de administração de 0,01%, correspondendo a taxa de administração de **R\$ 7,00 (SETE REAIS)** do valor anual de R\$ 70.000,00, totalizando o **VALOR GLOBAL** do certame de **R\$ 70.007,00 (SETENTA MIL E SETE REAIS)**. Assim, a **EMPRESA MELO AMORIM TURISMO EIRELI** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Após toda documentação ter sido rubricada, o Pregoeiro e a equipe procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro e a equipe verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; **02.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis). **03.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Pregoeiro informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e dois minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Pregoeiro

Maria Auricimar da Silva

Equipe de apoio

Ana Flávia Dourado Alves

Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

AUSENTE

MELO AMORIM TURISMO EIRELI

CNPJ: 30.277.981/0001-80

RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM

CPF: 056.322.404-52



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



JAS
[signature]